



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

DECRETO Nº 101, de 09 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE CONTINGENCIAMENTO DO CORONAVÍRUS - COMITÊ CV19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos n.º 054, de 17 de março de 2020, que declarou estado de Alerta Emergencial em Saúde Pública no Município de Capitão Leônidas Marques, bem como e dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o art. 15 do referido decreto institui o Comitê Gestor da COVID -19 – COMITÊ CV19 –, de caráter consultivo e deliberativo, para as ações de formulação e execução das medidas de saúde pública necessárias para a prevenção, orientação, controle do contágio e o tratamento às pessoas afetadas pelo Coronavírus (COVID 19);

**CONSIDERANDO** as alterações do art. 15 do Decreto 054/2020, trazidas pelo Decreto n.º 66, de 24 de março de 2020, que acrescentou medidas de adicionais para enfrentamento da emergência de saúde no município de capitão Leônidas marques;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeado o Comitê gestor de Contingenciamento do Coronavírus - COMITÊ CV19, instituído pelo art. 15 do Decreto n.º 054/2020, com alterações do Decreto n.º 066/2020, composto pelos seguintes membros:

- I. **Representante do Poder Executivo - Prefeito**
  - a) Claudiomiro Quadri
- II. **Representante da assessoria jurídica do Prefeito**
  - a) Orlandino Prause da Silva Junior
- III. **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e designados;**
  - a. Ademar Mantovani
  - b. Odair Francisco Farina
  - c. Bruno Miyahira
  - d. Ivone Salete Elsenbach Bortolace
  - e. Silvane Dallabrida de Bairros
  - f. Jaime Paulo Parmigiani
  - g. Luciana Farina
  - h. Valdir Giachini
- IV. **Representantes da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância - APMI**



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

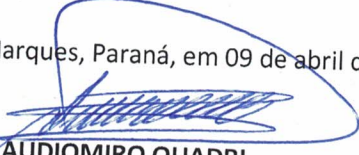
## Governo Municipal

- a) Silvio Schio
- b) Sidinei Jose Giusti
  
- V. **Representantes da Defesa Civil**
  - a) Gildomar Trevisan
  
- VI. **Representantes da Secretaria Municipal de Administração**
  - a) Dirceu Silvio Tormem
  
- VII. **Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda**
  - a) Perique Pedro Barella
  
- VIII. **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania**
  - a) Sandra Leonir Pavan
  
- IX. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
  - a) Zizela Maria Primo Dallabrida
  - b) Marizete Bonfanti
  
- X. **Representante da Procuradoria Jurídica**
  - a) Sélia Pereira da Rocha
  
- XI. **Representante da Polícia Civil**
  - a) João Gustavo Stenzowisk
  
- XII. **Representantes da Polícia Militar**
  - a) Sidinei Rochemback
  
- XIII. **Representante da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**
  - a) Luis Carlos Vieira
  
- XIV. **Representantes da Associação Comercial de Capitão Leônidas Marques**
  - a) Neury Antonio Bedin
  - b) Bruna Cesari

**Parágrafo único.** O desempenho das atribuições dos membros aqui nomeados para compor este Comitê será considerado serviço público relevante e não remunerado.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo restam ratificados todos os atos já praticados pelo membros do comitê realizados desde a data da sua instituição, pelo Decreto n. 054, de 17 de março de 2020.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, em 09 de abril de 2020.

  
**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - Edição: \_\_\_\_\_

Jornal: \_\_\_\_\_ - Pág. \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - Edição: \_\_\_\_\_